



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

03

RESOLUÇÃO CMSI Nº 25/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;
Considerando a proposta de inclusão do valor de R\$ 24.676,64 proveniente de descentralização do recurso financeiro do Grupo MAC (Média e Alta Complexidade) aprovado previamente pela CIR;
Considerando a deliberação da reunião ordinária no dia 01/11/2018 do CMSI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna/ES para o ano de 2019 com valor anual de repasse atualizado em R\$ 162.528,64 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

Artigo 2º - Revogar a RESOLUÇÃO CMSI Nº23/2018;

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 05 de Novembro de 2018 (05/11/2018).


Lara Elke Oliveira
Presidente do CMSI

Recebi em 05/11/2018
FBLO
24.2018